

DOC.01

PROCURAÇÃO

ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.385.085-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.274.978-57, pelo presente instrumento de procuração e na melhor forma do direito nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **DANIEL LEON BIALSKI, inscrito na OAB/SP sob o nº 125.000, BRUNO GARCIA BORRAGINE, inscrito na OAB/SP sob o nº 298.533 e ANDRÉ MENDONÇA BIALSKI, inscrito na OAB/SP sob o nº 508.490**, todos com escritório na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-001, podendo agir conjunta ou separadamente independente da ordem de nomeação, conferindo-lhes amplos, gerais e ilimitados poderes “ad judicium” “et extra”, conforme o disposto no Código de Processo Civil, bem como poderes especiais para confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos e substabelecer, em todo ou em parte, bem como assinar termo de inventariante. Concedendo-lhes, igualmente, poderes para representá-lo perante todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, requerendo e alegando o que convier em defesa dos direitos e interesses do signatário, o que desde já dá por firme e valioso, e **especialmente, para representá-lo perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Instituto Nacional do Seguro Social – CPMI INSS – do Congresso Nacional.**

São Paulo/SP, 6 de março de 2026.

ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO